

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202603/00178	Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal para Cargos de Direção	25/03/2026	10/04/2026

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
Organismo	SRAP - Direção Regional de Pescas
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	Comissão de Serviço no âmbito da LTFP
Cargo	Dirigente intermédio de 1º grau
Designação do Cargo	Diretor de Serviços de Monitorização, Estudos e Investigação do Mar
Área Funcional	Direcção
Área de Atuação	Diretor de Serviços de Monitorização, Estudos e Investigação do Mar, da Direção Regional de Pescas, para exercer nomeadamente as funções constantes da alínea b) do artigo 1.º e dos artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 144/2020, de 24 de abril, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 76, Suplemento, de 24 de abril de 2020
Prazo de Duração	Comissão de Serviço pelo período de 3 anos
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Avaliação curricular e Entrevista pública
Local Entrega Candidatura	Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal
Prazo de Entrega da Candidatura	10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura do procedimento concursal na 2.ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202026/IIserie-053-2026-03-25.pdf
N.º do Aviso	Aviso n.º 114/2026, de 25 de março
Remuneração	A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública
Contactos	Email: gabinete.srap@madeira.gov.pt Telefone: 291 145 600

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	Nomeação Definitiva ou CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Nível de Escolaridade	Licenciatura
Experiência Profissional	Perfil exigido do candidato a selecionar: a) Conhecimentos especializados e experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Monitorização, Estudos e Investigação do Mar, da Direção Regional de Pescas, nomeadamente as previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 144/2020, de 24 de abril; b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos; c) Capacidade de Liderança; d) Capacidade de Comunicação; e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas
Requisitos Legais de Provimento	Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho